



RESOLUÇÃO Nº. 001/CME/1998
APROVADA EM 08.01.1998

Dispõe sobre procedimentos e orientações a serem observadas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino a partir de 1998.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas através da Lei Nº 377 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade da Divisão de Inspeção orientar as escolas nos procedimentos a serem observados referente a documentação escolar anteriores a promulgação da Lei Nº 9.394/96 e;

CONSIDERANDO ainda que todas as pendências devem ser solucionadas de acordo com cada caso.

RESOLVE:

Art. 1º - A Divisão de Inspeção continuará expedindo e autenticando transferências e históricos escolares das escolas municipais extintas.

Art. 2º - Os certificados de cursos concluídos de cursos concluídos até 1996, que ainda não foram expedidos e/ou que venham a ser solicitados a 2ª via, a escola deverá proceder como até então, ou seja, trazê-lo à Divisão de Inspeção para a devida autenticação.

Art. 3º - Para a Divisão de Inspeção será encaminhado somente as atas dos resultados finais em original;

Art. 4º - Os formulários padronizados de transferência, históricos, certificados, atas finais e capas de processos continuarão sendo entregues às escolas pela Divisão de Inspeção até ulterior deliberação.

Art. 5º - Quando houver dúvidas quanto à veracidade das notas de transferências apresentadas pelo aluno, à escola deverá encaminhar informativo de notas à escola de origem para confirmação das mesmas.

Art. 6º - A escola deverá adotar um livro de registro no qual subscreverá todos os certificados expedidos, obedecendo uma sequencia numérica, nome do aluno, ano de conclusão e curso.

Parágrafo único. No livro de registro dos certificados deverá constar: o termo de abertura e encerramento devidamente assinados pelo diretor (a) e secretário da escola com respectivos registros.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 08 de janeiro de 1998.

MARIA LÚIZA SOARES SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação